DECRETO N. 615, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe da exoneração da Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 309/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **AURISTELA CASTRO LOULA** do cargo de Coordenadora da Vigilância Socioassistencial (CC-3.1), com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2026.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal